



N
S
P
P
E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 20/2023

Reunião Pública Ordinária de 31 de agosto de 2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte três, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes o Presidente da Câmara António Manuel Ramos dos Reis, o Vice-Presidente Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos e os Vereadores, João Natal Lima Bettencourt e Lara Isabel Freitas Sousa. Faltou, por motivo justificado, o Vereador José Manuel Gregório Ávila que, ao abrigo número 1 do artigo 78.º e número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fez-se substituir por Anabela Maria Bettencourt do Rosário Simões. -----

Período antes da ordem do dia

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando os senhores Vereadores. De seguida foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 30 de agosto de 2023 que acusava o seguinte saldo: Operações orçamentais €1 323 797,08 e Operações não orçamentais €38 015,20, tendo sido distribuído por todos os vereadores. -----

O Senhor presidente deu conhecimento do agradecimento da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo pela cedência do espaço Multiusos aquando da

reunião de preparação da época desportiva 2023/2024 com os seus filiados, agradecendo também todo o empenho do colaborador Simão Silva pela colaboração prestada. -----

O Vereador João Natal Bettencourt, questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação das obras nas Escolas Primárias da ilha, ao que o Senhor Vice-Presidente informou que as mesmas já se iniciaram na Escola Primária da Luz, e no decorrer desta semana na Escola Primária da Praia, em relação à Escola Primária de Guadalupe, a mesma aguarda o início dos trabalhos para a colocação das estruturas provisórias. A Vereadora Anabela Simões solicitou informações relativas à obra das Águas do Tanque, o Senhor Presidente respondeu que a mesma decorre segundo os nossos técnicos e a fiscalização com ligeiro atraso, mas recuperável, tendo a empresa garantido que a mesma cumprirá com os prazos estabelecidos. A Vereadora Anabela Simões, ainda no uso da palavra, questionou sobre a situação das bicicletas elétricas, ao que o Senhor Presidente respondeu que as mesmas necessitam de uma intervenção maior do que a inicialmente prevista, estando os técnicos do Município em contato constante com a empresa fornecedora do serviço para a reparação e orçamento para criação de novas estações pela ilha, informou ainda que a mesma empresa não está a dar a devida resposta às solicitações do Município, o que nos causa algum transtorno. O Vereador João Natal Bettencourt, pediu a palavra para questionar qual a intenção do Executivo para a zona da Pesqueira, nomeadamente para a zona de campismo, o Senhor Presidente afirmou que este Executivo pretende melhorar e criar um espaço digno na referida zona e espaços envolventes, estando em análise e reformulação de um projeto já existente. O Vereador João Natal Bettencourt apresentou o seguinte voto de pesar: "Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. Álvaro Gregório. Faleceu no passado dia 28 de agosto, em Angra do Heroísmo, o Dr. Álvaro Graco da Cunha Gregório, com 86 anos de idade. Licenciado em Medicina em Coimbra em 1965, começou a exercer esta sua vocação, que assumiu também como uma missão, na ilha Graciosa, sua terra natal, durante 7 anos. Mais tarde transferiu-se para a vizinha ilha Terceira, onde exerceu até à sua reforma, não deixando, no entanto, de continuar a dar apoio a diversas entidades, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo e o Centro de Oncologia dos Açores.

Especialista em Medicina Interna e em Imunoalergologia foi Diretor do Serviço de Medicina e Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Ilha Terceira. Desenvolveu uma intensa atividade política, onde se inclui a fundação do PS na Graciosa, mas é de destacar a sua nomeação como presidente da 1ª Comissão Administrativa da Graciosa, logo a seguir à revolução do 25 de Abril de 1974, entidade que viria a organizar as primeiras eleições democráticas. Em 2012 foi homenageado com a Insígnia Autónoma de Mérito Profissional, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e em 2017 com o Grau de Comendador da Ordem de Mérito, pela Presidência da República. Assim sendo, os Vereadores do Partido Socialista, na reunião de 31 de agosto de 2023, ao abrigo das disposições aplicáveis, propõem que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa emita o seguinte Voto de Pesar: “A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa lamenta o falecimento do Dr. Álvaro Graco da Cunha Gregório, médico e homem de causas, um homem de bem e amigo de todos. Com uma carreira exemplar, o Dr. Álvaro Gregório destacou-se ainda pelo trato fácil, pela simpatia e pelo acompanhamento que fazia de todos os Graciosenses que se deslocavam ao Hospital da Ilha Terceira para prosseguir os seus tratamentos médicos, indo muito além das suas obrigações profissionais. Quem com ele teve oportunidade de privar e de trabalhar destaca esta sua vertente social e humanitária, que merece o profundo respeito e admiração de todos.” Que deste voto seja dado conhecimento à sua família, à Ordem dos Médicos e à Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa”, a este voto todo o Executivo se associou. O Vereador João Natal Bettencourt, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, felicita o Prof. Fábio Mendes pela sua nomeação para o cargo de Diretor do Museu da Graciosa, fazendo votos para que aquela instituição prossiga com a colaboração institucional com as entidades culturais da ilha Graciosa e a própria Câmara Municipal, na hora da sua saída para reforma, os Vereadores do PS agradecem o trabalho e o reconhecido empenho com que o Dr. Jorge Cunha dedicou às causas da cultura Graciosense, tendo todo o Executivo se associado às felicitações apresentadas. -----

Ordem do dia

1 – Taxa Municipal de Direito de Passagem. -----

Foi deliberado por unanimidade manter o valor de 0,25%, para o ano de 2024, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) que consta da Tabela de Taxas do Município de Santa Cruz da Graciosa, aplicável às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, conforme estipulado no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

2 – Participação Variável no IRS - 2024. -----

Conforme proposto pelo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, fixar a percentagem de participação no IRS em 3%, considerando o disposto no artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei 73/2013 de 03/09, na sua atual redação. -----

3 – IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis) - 2024 -----

Considerando que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar a taxa que vigora no ano a que respeito o imposto (2024), nos termos da lei, foi apresentada a proposta pelo Senhor Presidente, para a fixação da taxa mínima de IMI de 0,3% para os prédios urbanos e a fixação do IMI familiar, atendendo ao número de dependente que compõem o respetivo agregado familiar, que permite aplicar um desconto de 20, 40 e 70 euros consoante o número de filhos, um, dois e três ou mais, respetivamente, nos termos do artigo 112.º-A do Código do IMI. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4 – Derrama a cobrar no ano de 2024. -----

Considerando que nos termos do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei 73/2013 de 03/09, “Os Municípios podem deliberar lançar uma derrama de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct., sobre o lucro

tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”, foi apresentada a proposta pelo Senhor Presidente de isentar o pagamento da taxa de derrama às empresas sediadas no município, com o objetivo de estimular a economia local, incentivando novos investimentos. Colocada a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

5 – Pedido apoio CNE 944 - Guadalupe. -----

O Senhor Presidente, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 134€ (cento e trinta e quatro euros) ao Agrupamento 944 do Corpo Nacional de Escutas-Guadalupe, para apoio à deslocação de uma equipa de Pioneiros a Idanha-a-Nova para participar no TECOREE, que decorre de 7 a 10 de setembro. A proposta após colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6 – 3ª Revisão Orçamento e GOP. -----

O Senhor Presidente apresentou uma explicação sobre a terceira Revisão do Orçamento, e após breve discussão sobre o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a terceira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o corrente ano, que será remetida à assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação. -----

7 – “Compromissos Plurianuais- Empreitada “Reabilitação do Caminho Velho dos Fenais, Ilha Graciosa”. -----

O Senhor Presidente propôs solicitar à Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa a autorização necessária para assunção de compromissos plurianuais referentes à empreitada “Reabilitação do Caminho Velho dos Fenais, Ilha Graciosa” nos termos do artigo n.º 6 da LCPA, na sua atual redação, com um custo de 226 305.97€ incluindo a taxa legal em vigor, sendo o compromisso para o ano de 2023 de 28 288,25€ e no ano de 2024 de 198 017,72€. Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

8 – “Compromissos Plurianuais- Empreitada “Reabilitação do Caminho e da Rede de Águas no Caminho da Esperança Velha, Ilha Graciosa”. -----

O Senhor Presidente propôs solicitar à Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa a autorização necessária para assunção de compromissos plurianuais referentes à empreitada “Reabilitação do Caminho e da Rede de Águas no Caminho da Esperança Velha, Ilha Graciosa” nos termos do artigo n.º 6 da LCPA, na sua atual redação, com um custo de 227 665,46€ incluindo a taxa legal em vigor, sendo o compromisso para o ano de 2023 de 56 916,37€ e no ano de 2024 de 170 749,10€. Valores estes corrigidos e apresentados na apresentação deste ponto. Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

9 – Compromissos Plurianuais- Plano Diretor Municipal -----

O Senhor Presidente propôs solicitar à Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa a autorização necessária para assunção de compromissos plurianuais referentes ao Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa nos termos do artigo n.º 6 da LCPA, na sua atual redação, com o valor total do concurso de 153 419,67€ incluindo a taxa legal em vigor, sendo o compromisso para o ano de 2023 de 7 670,99€ , no ano de 2024 de 69 038,85€ e no ano de 2025 de 76 709,83€. Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

10 – Projetos de Obras Particulares. -----

Ao abrigo das competências específicas estabelecidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, para efeito do cumprimento do previsto no artigo 23.º, todos do referido diploma legal, em conformidade com a Proposta subscrita pelo Subchefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, o Senhor Arquiteto Ricardo Avelar Mendonça, com base nos pareceres técnicos analisados pela Secção de Gestão Urbanística da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras desta Autarquia, anexos à referida Proposta – vide Relação dos Projetos de Arquitetura a deliberar em Reunião de Câmara do dia 31/08/2023. -----

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo n.º 20/2023LIC, de 20 de julho, com vista a construção de

garagem, requerido por João Tomás Bettencourt, obra sita em Pontal, n.º 64 - Freguesia de Guadalupe, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura/MGD n.º 761. -----

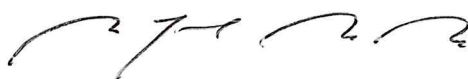
Foi **aprovado por unanimidade deferir** o projeto de especialidade, referente à obra descrita no processo **n.º 24/2022LIC, de 31 de outubro**, com vista a Alteração e Ampliação de Edifício destinado a Alojamento Local (Moradia), requerido por Organizações Melo – Sociedade de Comercialização de Produtos Alimentares, Lda, obra sita em Rua Barão da Fonte do Mato, n.º08- Freguesia de São Mateus, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Especialidades/MGD n.º 739. -----

Foi **aprovado por unanimidade deferir** o projeto de especialidade, referente à obra descrita no processo **n.º 19/2022LIC, de 19 de setembro**, com vista a Ampliação e Alteração de Moradia Unifamiliar, requerido por Eurico Manuel Mendonça Pereira, obra sita em Rua das Flores, n.º43- Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Especialidades/MGD n.º 753. -----

11 – Regulamento Interno de Segurança na Utilização de Sistemas de Informação e do Tratamento de Dados Pessoais do Município de Santa Cruz da Graciosa. -----

O Senhor Presidente apresentou a proposta de se aprovar o Regulamento Interno de Segurança na Utilização de Sistemas de Informação e do Tratamento de Dados Pessoais do Município de Santa Cruz da Graciosa, por imposição legal e ao abrigo do Direito da União Europeia, após breve discussão da proposta a mesma foi colocada a votação e aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara,



O Vice-Presidente da Câmara,

João M. L. L.

Os Vereadores,

Luísa Isabel Freitas Sousa

Amabela Maria Belmonte Rosário Simões

João Nival Lima Bettencourt

O Chefe do Gabinete,

João Gomes